



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 746
00241

28/09/2016

Medida Provisória nº 746 de maio de 2016

Autores
Deputados Glauber Braga e Ivan Valente

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, na íntegra, o Art. 4º da Medida Provisória nº 746/2016.

Supressão completa de todo o Art. 4º da MP 746/2016, que dispõe sobre o prazo para a implementação do disposto nos arts. 26 e 36 da Lei 9. 394/1996.

JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo trata de ampla reformulação do Ensino Médio brasileiro, em seus mais diversos aspectos: de seu currículo, à carga horária mínima exigida, passando pelas exigências legais para a formação do quadro docente e pelo estabelecimento de requisitos para aporte de recursos federais para os sistemas de ensino.

Não se pode, porém, operar mudança de tal abrangência por meio de uma Medida Provisória sem lastro legal (ausentes se encontram os requisitos constitucionais para a sua apresentação nesse caso), redigida às pressas em gabinete ministerial, sem qualquer discussão com a sociedade civil, com os movimentos sociais que se ocupam da pauta educacional ou mesmo com as partes mais diretamente interessadas: os professores, pais e alunos da educação pública e privada.

Malgrado exista a demanda por uma reformulação no Ensino Médio, é necessário que ela se faça de forma serena, seguindo os trâmites legislativos normais para que, após ampla discussão com todos os setores da sociedade, sejam implementadas reformas que realmente apontem no sentido de uma educação mais inclusiva e transformadora, respaldada por especialistas e pela opinião pública.



CD/16339.90250-37

Diante da exigência, inerente aos regimes democráticos, de que qualquer reforma do ensino médio, antes de ser aplicada, adquira amplo respaldo social, necessária se faz a supressão do dispositivo em epígrafe para que o assunto possa, então, ser apresentado e discutido sem atropelos, seguindo a forma e os trâmites prescritos por lei e exigidos pela sociedade.

GLAUBER BRAGA
Deputado Federal PSOL/RJ

IVAN VALENTE
Deputado Federal PSOL/SP

